PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/2026

Concede a Comenda Maria Quitéria a Senhora Nildete Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Senhora Nildete Sampaio.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Comenda Maria Quitéria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

RANDERSON LEAL
Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Maria Quitéria à Senhora Nildete Sampaio, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à educação, à proteção da infância e à transformação social no Município de Salvador, especialmente pelo trabalho desenvolvido à frente da Creche & Escola e Orfanato Mãe Nildete, instituição que há mais de duas décadas acolhe e contribui para a formação de crianças em situação de vulnerabilidade social.

A Comenda Maria Quitéria constitui uma das mais importantes honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Salvador e é destinada a mulheres que se destacam por atividades e serviços em benefício da cidade de Salvador. Nesse sentido, a trajetória de Nildete Sampaio revela uma história de compromisso, coragem, sensibilidade e dedicação permanente ao próximo, especialmente às crianças que mais necessitam da presença e da proteção do Poder Público e da sociedade.

Professora municipal, Nildete Sampaio transformou sua vocação para a educação em uma verdadeira missão social. Em 25 de abril de 2001, fundou a Creche & Escola Mãe Nildete, na região de Fazenda Coutos/Vista Alegre, com o propósito de oferecer atendimento e proteção a crianças e adolescentes submetidos a situações de vulnerabilidade familiar e social.

O início dessa trajetória foi marcado por inúmeras dificuldades. A instituição começou contando essencialmente com recursos próprios e, diante da realidade social encontrada na comunidade, passou a acolher um número cada vez maior de crianças que necessitavam de cuidados, alimentação, proteção e um ambiente seguro para seu desenvolvimento.

O que nasceu da iniciativa pessoal de uma educadora tornou-se, ao longo dos anos, uma importante rede de proteção à infância. A atuação de Nildete mobilizou voluntários, parceiros e colaboradores e possibilitou a construção de uma estrutura capaz de ampliar e qualificar o atendimento prestado à comunidade.

Em 2011, a instituição recebeu a doação de um terreno de 660 m², onde foi construído o prédio que atualmente abriga a creche. A partir desse processo, o projeto ganhou estrutura e condições para ampliar seu atendimento e consolidar-se como uma referência de trabalho social na região.

Atualmente, a Creche & Escola Mãe Nildete atende aproximadamente 150 crianças, entre 1 e 6 anos de idade, oferecendo atendimento diário e cinco refeições, além de contribuir para sua alfabetização e preparação para a continuidade da vida escolar.

A dimensão desse trabalho pode ser compreendida para além dos números. Cada criança acolhida representa uma história, uma família e uma oportunidade de romper ciclos de vulnerabilidade por meio da educação, do cuidado e da garantia de direitos.

A atuação de Nildete Sampaio também possui relevante impacto sobre as famílias da comunidade. Ao oferecer um espaço de acolhimento, educação, alimentação e proteção para as crianças, a instituição contribui para que mães, pais e responsáveis possam trabalhar e buscar melhores condições de vida, fortalecendo, consequentemente, toda a comunidade.

É justamente nessa perspectiva que sua trajetória se aproxima do significado da Comenda Maria Quitéria. Assim como a heroína baiana que dá nome à honraria, Nildete Sampaio representa a força de uma mulher que, por meio de sua determinação e coragem, assumiu uma causa e dedicou parte significativa de sua vida à construção de uma sociedade mais justa.

Sua luta não ocorreu nos campos de batalha, mas diariamente, dentro de uma comunidade onde muitas crianças enfrentam dificuldades que poderiam comprometer seu desenvolvimento e seu futuro. Sua forma de resistência foi a educação; sua ferramenta, o acolhimento; e sua principal causa, a proteção da infância.

Ao longo de mais de duas décadas, Nildete Sampaio demonstrou que transformar uma realidade social também é possível por meio de pequenos gestos que, multiplicados ao longo do tempo, produzem grandes resultados.

A Creche & Escola Mãe Nildete integra, inclusive, a rede de instituições comunitárias conveniadas para atendimento educacional em Salvador, constando em registros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE como instituição comunitária com atendimento de creche e pré-escola em tempo integral.

Conceder a Comenda Maria Quitéria a Nildete Sampaio significa, portanto, reconhecer não apenas uma mulher, mas toda uma trajetória de amor, compromisso e serviço à comunidade. Significa reconhecer uma educadora que fez de sua profissão uma missão e de sua própria iniciativa um instrumento permanente de transformação social.

É também uma forma de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido na região do Subúrbio de Salvador e de reafirmar que iniciativas dedicadas à proteção e ao desenvolvimento das crianças merecem ser valorizadas e reconhecidas pela sociedade e pelo Poder Legislativo Municipal.

A homenagem ora proposta não representa apenas uma distinção pessoal. Ela simboliza o reconhecimento de todos aqueles que acreditam que educar, alimentar, acolher e proteger uma criança é também construir o futuro de Salvador.

Diante de todo o exposto, considerando a trajetória de Nildete Sampaio, sua dedicação à educação, seu compromisso com a infância e os relevantes serviços prestados à comunidade soteropolitana por meio da Creche & Escola e Orfanato Mãe Nildete, entendemos plenamente justificada a concessão da Comenda Maria Quitéria, como forma de reconhecimento público à sua história e ao legado que vem construindo em favor das crianças e das famílias de Salvador.

Salvador, 16 de setembro de 2026.



RANDERSON LEAL
Vereador – PODEMOS